Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 3496
Recebido em 09/06/25 Hora 16:40
Natally Colpo
Assinatura

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ/RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, ROBERTO BACK, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 187 e 22, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caibaté, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que promova a **implantação de condutores de trânsito (sinalização horizontal com tachões)** em diversos cruzamentos da zona urbana do Município de Caibaté/RS, com o objetivo de reforçar a organização viária, garantir a previsibilidade das manobras e contribuir para a segurança de motoristas e pedestres.

A presente solicitação contempla, além do cruzamento entre a **Rua Sefrim e a Avenida Santa Lúcia** — demanda pedida pelo ex-Vereador Charlei Willers e requerida nesta indicação —, os seguintes trechos:

- Entre a **Rua Adão Schneider** e a **Rua Dom Hermeto Pinheiro**;
- Entre a **Avenida Cristiano Teixeira Machado** e a **Rua Quinze de Maio**;
- Entre a **Avenida Cristiano Teixeira Machado** e a **Rua Caaró**;
- Entre a **Rua Caaró** e a **Avenida Reinaldo Haupenthal**;
- Entre a **Avenida Reinaldo Haupenthal** e a **Rua Quinze de Maio**;
- Entre a **Rua Quinze de Maio** e a **Avenida Dom Hermeto Pinheiro**.

JUSTIFICATIVA

A adoção de **condutores de trânsito com tachões**, como já vem sendo implementada em alguns pontos da cidade, é uma medida eficaz para **disciplinar o tráfego** nos cruzamentos urbanos, **facilitando o entendimento das regras de preferência** mesmo na ausência de semáforos ou sinalização vertical mais complexa.

Importante destacar que, conforme informado pelo próprio Poder Executivo em publicações oficiais, essas estruturas **não configuram rotatórias**, mas sim medidas técnicas de sinalização horizontal, previstas no Código de Trânsito Brasileiro como dispositivos de orientação ao tráfego, e **não demandam alteração de normas viárias para sua instalação**.

A ampliação da aplicação desses condutores, nos pontos citados, visa proporcionar **melhor visibilidade, redução de conflitos viários e maior segurança**, sobretudo em locais de elevado fluxo ou de baixa visibilidade.

Sendo medida de **baixa complexidade, custo reduzido e alto impacto positivo na segurança viária**, solicita-se atenção especial por parte do Executivo à presente sugestão.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 6 de junho de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento atenciosamente.

Ao senhor Prefeito Municipal de Caibaté/RS

Vereador Naná
Vereador Bancada do Progressistas